

PORTARIA N.º 02 DE 28 DE JULHO DE 2023

Institui o Calendário de Defesa de Dissertação de Mestrado para o Semestre 2023.2

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e **CONSIDERANDO** o cumprimento do Capítulo X, Artigos 48 ao 54, do Regimento Interno, que trata do Trabalho de Conclusão de Curso, **RESOLVE**:

Art. 1.º Instituir o Calendário de Defesa de Dissertação a ser cumprido durante o Semestre 2023.2:

- § 1.º A solicitação de Defesa de Dissertação ao Colegiado de Coordenação Didática (CCD) poderá ser feita no período de 28 de JULHO a 28 de NOVEMBRO de 2023.
- § 2.º A solicitação de Defesa de Dissertação deverá ser feita até 30 dias da data prevista para a realização da Defesa, considerando o calendário de reuniões do CCD.
- § 3.º A data e o horário da sessão de defesa de dissertação passarão pela avaliação da Secretária Acadêmica, considerando o expediente institucional e as demais providências para o evento (online ou presencial).
- § 4.º A entrega dos documentos e material da banca examinadora na Secretaria Acadêmica do Programa de Mestrado deverá ser feita, rigorosamente, até 30 dias da data da Defesa.
- § 5.º No mês de JANEIRO não haverá defesa de dissertação em razão do período de recesso e/ou férias de docentes e funcionários.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Governador Mangabeira 28 de julho de 2023.



Elizabete Rodrigues da Silva
Coordenadora do Programa de Mestrado
Profissional em Desenvolvimento
Regional e Meio Ambiente